



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108f6057-2654-48d4-a357-6d3aa3181371

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2021**

# ITEM 46

(Resolução TC Nº 147, de 1º de dezembro de 2021)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,  
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645



**MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO, LEI MUNICIPAL Nº 3.598, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 (LOA 2021)**

LIMITE AUTORIZADO A SUPLEMENTAR										
DECRETO	DATA	Lei de autorização	Fonte de recurso	Tipo do Crédito	VALOR GERAL	Art. 8º- Fica o Pode Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% da despesa fixada nos orçamentos¹:	VALOR NÃO ONERADO O LIMITE *Excesso de Arrecadação *Superávit Financeiro *Especiais *Extraordinário	Art. 8º, IV - O limite estabelecido no art. 8º passa para 60% quando²:		
								a) Grupo 3.1 *Pessoal e Encargos; *Inativos e Pensionistas; *Decisão judicial.	b) Grupos 3.2 e 4.6 *Dívida Pública; *Débitos de Precatórios; *Amortização; *Juros e encargos.	VALOR ONERADO O LIMITE 60%
2001	22/01/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.495.000,00	1.495.000,00	-	-	-	-
2002	22/01/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	400.000,00	-	-	400.000,00	-	400.000,00
2005	04/02/2021	3.598	Superávit Financeiro	Suplementar	14.000.000,00	-	14.000.000,00	-	-	-
2006	08/02/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	355.000,00	355.000,00	-	-	-	-
2007	08/02/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	4.710.000,00	600.000,00	-	4.110.000,00	-	4.110.000,00
2008	19/02/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.136.000,00	1.136.000,00	-	-	-	-
2009	19/02/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-
2014	26/02/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-
2015	26/02/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	240.000,00	40.000,00	-	200.000,00	-	200.000,00
2017	15/03/2021	3.598	Superávit Financeiro	Suplementar	10.000.000,00	-	10.000.000,00	-	-	-
2026	25/03/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	4.400.000,00	-	-	4.400.000,00	-	4.400.000,00
2027	19/03/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	3.500.000,00	3.500.000,00	-	-	-	-
2029	29/03/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.360.000,00	1.360.000,00	-	-	-	-
2030	05/04/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-
2031	05/04/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	16.640.000,00	16.640.000,00	-	-	-	-
2032	06/04/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	422.000,00	422.000,00	-	-	-	-
2035	23/04/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.435.000,00	1.435.000,00	-	-	-	-
2036	26/04/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.740.000,00	1.740.000,00	-	-	-	-
2039	29/04/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
2040	29/04/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	2.800.000,00	2.000.000,00	-	800.000,00	-	800.000,00
2043	04/05/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	4.100.000,00	4.100.000,00	-	-	-	-
2046	04/05/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	6.870.000,00	6.870.000,00	-	-	-	-
2049	19/05/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	12.270.000,00	1.670.000,00	-	10.600.000,00	-	10.600.000,00
2050	21/05/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	900.000,00	900.000,00	-	-	-	-
2053	02/06/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
2054	10/06/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-
2055	10/06/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
2059	17/06/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	605.000,00	15.000,00	-	590.000,00	-	590.000,00
2061	21/06/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.510.000,00	1.510.000,00	-	-	-	-
2062	21/06/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	3.500.000,00	3.500.000,00	-	-	-	-
2063	22/06/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	2.900.000,00	2.900.000,00	-	-	-	-
2064	29/06/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	4.000.000,00	4.000.000,00	-	-	-	-
2067	05/07/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	7.000.000,00	4.000.000,00	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00



2070	06/07/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	8.000.000,00	8.000.000,00	-	-	-	-
2073	16/07/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	790.000,00	790.000,00	-	-	-	-
2075	22/07/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.050.000,00	1.050.000,00	-	-	-	-
2077	27/07/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	565.000,00	565.000,00	-	-	-	-
2080	02/08/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-
2081	02/08/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.900.000,00	1.900.000,00	-	-	-	-
2082	09/08/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-
2083	10/08/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.850.000,00	1.850.000,00	-	-	-	-
2084	16/08/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.660.000,00	1.660.000,00	-	-	-	-
2085	19/08/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	14.000.000,00	14.000.000,00	-	-	-	-
2086	20/08/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.990.000,00	1.990.000,00	-	-	-	-
2087	25/08/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	18.340.000,00	18.340.000,00	-	-	-	-
2088	27/08/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.476.250,00	1.476.250,00	-	-	-	-
2089	31/08/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00
2090	31/08/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-
2092	10/09/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	2.326.000,00	2.326.000,00	-	-	-	-
2093	10/09/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	12.378.000,00	1.000.000,00	-	11.378.000,00	-	11.378.000,00
2095	20/09/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	960.000,00	960.000,00	-	-	-	-
2096	21/09/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-
2097	24/09/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	3.600.000,00	930.000,00	-	2.670.000,00	-	2.670.000,00
2098	27/09/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	5.850.000,00	5.850.000,00	-	-	-	-
2099	28/09/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-
2101	04/10/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	285.000,00	285.000,00	-	-	-	-
2106	13/10/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	4.489.000,00	4.489.000,00	-	-	-	-
2107	13/10/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.319.100,00	1.319.100,00	-	-	-	-
2108	15/10/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-
2110	18/10/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	4.272.768,00	4.272.768,00	-	-	-	-
2111	20/10/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	2.222.000,00	2.222.000,00	-	-	-	-
2112	22/10/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	33.600,00	33.600,00	-	-	-	-
2113	22/10/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	930.000,00	700.000,00	-	230.000,00	-	230.000,00
2114	25/10/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	10.285.000,00	1.345.000,00	-	8.940.000,00	-	8.940.000,00
2115	26/10/2021	3.598	Anulação de dotação	Extraordinário	77.500,00	-	77.500,00	-	-	-
2118	05/11/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
2120	08/11/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	212.000,00	212.000,00	-	-	-	-
2124	11/11/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.840.000,00	1.840.000,00	-	-	-	-
2123	11/11/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.228.000,00	1.228.000,00	-	-	-	-
2125	12/11/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	296.000,00	296.000,00	-	-	-	-
2126	22/11/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	9.208.000,00	5.730.240,00	-	3.477.760,00	-	3.477.760,00
2127	24/11/2021	3.598	Anulação de dotação	Extraordinário	32.500,00	-	32.500,00	-	-	-
2130	01/12/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	201.000,00	201.000,00	-	-	-	-
2131	02/12/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	3.119.000,00	3.119.000,00	-	-	-	-
2132	03/12/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.248.440,00	1.248.440,00	-	-	-	-
2133	06/12/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.092.000,00	1.092.000,00	-	-	-	-
2137	08/12/2021	3.598	Superávit Financeiro	Suplementar	4.093.000,00	-	4.093.000,00	-	-	-
2138	10/12/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	5.387.350,00	5.387.350,00	-	-	-	-
2140	14/12/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	8.500.000,00	-	-	8.500.000,00	-	8.500.000,00
2141	14/12/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	12.292.700,00	4.392.700,00	-	7.900.000,00	-	7.900.000,00
2142	16/12/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-
2143	16/12/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	10.434.000,00	-	-	10.434.000,00	-	10.434.000,00
2146	17/12/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	9.119.684,00	6.766.184,00	-	2.353.500,00	-	2.353.500,00
2151	28/12/2021	3.598	Anulação de dotação	Suplementar	1.821.000,00	1.821.000,00	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>291.851.892,00</b>	<b>178.665.632,00</b>	<b>28.203.000,00</b>	<b>84.983.260,00</b>	<b>-</b>	<b>84.983.260,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por CARYTON DA SILVA MARQUEZ  
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/ppp/validar.aspx?codig\_documento=08f057-2654-4891-4357-6d3aa81813

Os créditos adicionais abertos no exercício se configuraram da seguinte forma:

- a) **19,00** % referentes a créditos suplementares, disposto no art. 8º da lei 3.416/2019;
- b) **9,04** % referentes a créditos suplementares, disposto no inciso IV do art. 8º da lei 3.416/2019; e
- c) **3,00** % referentes aos créditos suplementares por superávit financeiro, excesso de arrecadação, os especiais e extraordinários.

<sup>1</sup>Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 30% (trinta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiências de dotações;

(...)

IV - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até o dobro do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir:

- a) pessoal e encargos sociais, inativos, pensionistas e outras despesas alocadas no grupo 3.1, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;
- b) dívida pública, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos de dívida.

Art. 9. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar recursos entre despesas de mesmo grupo inseridas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art. 8º.

